



**DECRETO Nº 054/2025
DE 04 DE JULHO DE 2025**

CÓPIA

“Dispõe sobre Transferência do Feriado de 09 de julho de 2025 (Quarta-Feira) - Revolução Constitucionalista de 1932, para o dia 11 de julho de 2025 (Sexta-Feira)”.

O senhor **ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que dia 09 de julho é consagrado Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista de 1932;

CONSIDERANDO que a transferência do dia da Revolução Constitucionalista de 1932, de 09 de julho de 2025, para o dia 11 de julho de 2025 – Sexta-Feira se revela conveniente para o servidor público e para administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a transferência mencionada data a par não impõe nenhum prejuízo ao Município;

DECRETA:

Artigo 1º - A Transferência do Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista de 1932, do dia 09 de julho de 2025 (Quarta-Feira), para o dia 11 de julho de 2025 (Sexta-Feira) no Município de Tuiuti em todos os setores e repartições públicas.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades no dia 09 de julho do corrente ano.

h



Artigo 2º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 04 de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.